



UMA EMPRESA
invepar
RODOVIAS

CONCESSIONÁRIA BR-040

20º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Nova Lima/MG
30 de abril de 2024 – Rev.00

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA	6
3	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	10
4	INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO.....	10
5	SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	11
5.1	Correspondências Mensais	11
5.2	Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes	11
5.3	Condicionantes Ambientais	13
5.3.1	Cronograma relativo às ações a serem executadas no próximo semestre	30
5.4	Situação do Licenciamento Ambiental das Obras do Planejamento Anual.....	30
6	AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES.....	30
7	PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DA FAUNA	30
8	PASSIVOS AMBIENTAIS.....	38
8.1	Cadastro Inicial.....	38
8.2	Cronograma de recuperação dos passivos	39
8.3	Cadastro de novos passivos	41
9	OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS.....	47
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
TABELA 2 - DADOS DA ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DA CONCESSIONÁRIA	6
TABELA 3 - DADOS DA WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA.	7
TABELA 4 - DADOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT	7
TABELA 5 - DADOS DA AMBIPAR GREEN TECH LTDA.	7
TABELA 6 - DADOS DA PSE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	8
TABELA 7 - DADOS DA REAL PET CLÍNICA VETERINÁRIA ME – CLÍNICA VETERINÁRIA – TRECHO 1	8
TABELA 8 - DADOS DA CLARICE HAMA – ME - CLÍNICA VETERINÁRIA – TRECHO 2.....	8
TABELA 9 - DADOS DA MARIA BETÂNIA MELATO RIBEIRO - ME – CLÍNICA VETERINÁRIA – TRECHO 3	9
TABELA 10 - DADOS DA PSV – PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO - EI - CLÍNICA VETERINÁRIA – TRECHO 4.....	9
TABELA 11 - DADOS DA PATRICIA DOS REIS SILVA – LAR TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	9
TABELA 12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	10
TABELA 13 - CORRESPONDÊNCIAS MENSASIS.....	11
TABELA 14 - LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES	11
TABELA 15 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA ASV 1290/2018 – SUBSTITUTIVA DA ASV 903/2014.....	14
TABELA 16 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA ASV 921/2014 – OBRAS DE MELHORAMENTOS	17
TABELA 17 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA ASV 1058/2015 – MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE DO TRECHO DUPLICADO	22
TABELA 18 - CONDICIONANTES DO TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – TCRA ASSINADO EM 22/04/2014	26
TABELA 19 - CRONOGRAMA AÇÕES SEMESTRE SUBSEQUENTE.....	30
TABELA 20 - PONTOS CRÍTICOS ATROPELAMENTO ANIMAIS SILVESTRES	36
TABELA 21 - NÍVEIS DE CRITICIDADE PARA MONITORAÇÃO DE TERRAPLENOS E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO ..	39
TABELA 22 - NÍVEIS DE CRITICIDADE PARA RECUPERAÇÃO PASSIVOS AMBIENTAIS (EXCLUSOS TERRAPLENOS).	39
TABELA 23 - OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS.....	47

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - GRÁFICO DA MÉDIA DE REPORTES X MÊS/ANO.....	31
FIGURA 2 - GRÁFICO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS X ANO	32
FIGURA 3 - GRÁFICO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS X MÊS	33
FIGURA 4 - GRÁFICO DE NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE ESPÉCIES AMEAÇADAS E NÃO AMEAÇADAS	33
FIGURA 5 - GRÁFICO DE NÚMERO DE OCORRÊNCIAS POR ESPÉCIES.....	34
FIGURA 6 - GRÁFICO DE NÚMERO DE OCORRÊNCIAS X KM RODOVIA - FONTE: CONCESSIONÁRIA BR-040, ABR/2024.....	35
FIGURA 7 - MAPA DE CALOR: LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE OCORRÊNCIAS COM ANIMAIS SILVESTRES	37
FIGURA 8:TAMANDUÁ LOCALIZADO FERIDO EM ROTA DE INSPEÇÃO, KM 024+500 MG/SUL – DIRECIONADO PARA CLÍNICA VETERINÁRIA CONVENIADA E POSTERIOR DIRECIONAMENTO AO CETAS – PATOS DE MINAS, PARCERIA PMMG	38
FIGURA 9: DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AO MESMO TERRAPLENO	40
FIGURA 10: PASSIVOS AMBIENTAIS POR GRUPO EM 2024	43
FIGURA 11: CLASSIFICAÇÃO DAS PATOLOGIAS DO GRUPO I, MONITORAMENTO 2024 – PASSIVOS AMBIENTAIS.	43
FIGURA 12: CLASSIFICAÇÃO DAS PATOLOGIAS DO GRUPO II, MONITORAMENTO 2024 – PASSIVOS AMBIENTAIS.	44
FIGURA 13: CLASSIFICAÇÃO DAS PATOLOGIAS DO GRUPO III, MONITORAMENTO 2024 – PASSIVOS AMBIENTAIS.	44
FIGURA 14: CLASSIFICAÇÃO DAS PATOLOGIAS DO GRUPO V, MONITORAMENTO 2024 – PASSIVOS AMBIENTAIS.	45
FIGURA 15: MAPA DE CALOR: LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DOS PASSIVOS AMBIENTAIS	46
FIGURA 16: VISTA DO ESCORREGAMENTO DE TALUDE E ROMPIMENTO DA FAIXA DE ROLAMENTO (ANTES- JAN/23)	48
FIGURA 17: RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE E REVEGETAÇÃO (FINALIZADO – MAR/23)	48
FIGURA 18: RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE (FINALIZADO – MAR/23).....	49
FIGURA 19: VISTA DO ESCORREGAMENTO DE TALUDE PRÓXIMO A FAIXA DE ROLAMENTO (ANTES-OUT/23) ...	50
FIGURA 20: VISTA DO ESCORREGAMENTO DE TALUDE PRÓXIMO A FAIXA DE ROLAMENTO (ANTES-OUT/23) ...	50
FIGURA 21: ROMPIMENTO DA DRENAGEM E ATERRO NA PLATAFORMA DA RODOVIA (ANTES-FEV/24).....	51
FIGURA 22: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM LADO SUL (EM ANDAMENTO – MAR/24)	52
FIGURA 23: DESVIO DO TRÁFEGO PARA O CANTEIRO CENTRAL (MAR/24)	52
FIGURA 24: EROÇÃO SAÍDA DRENAGEM FORA DA FAIXA DE DOMÍNIO (ANTES-FEV/24)	53
FIGURA 25: MATERIAL UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS (EM ANDAMENTO – ABR/24).....	53
FIGURA 26: EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS (EM ANDAMENTO – ABR/24).....	54

LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

AC	Ação Civil
ACP	Ação Civil Pública
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASV	Autorização de Supressão Vegetal
CONCER	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro
COTRA	Coordenação de Transportes
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DF	Distrito Federal
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
EPP	Empresa Pequeno Porte
GEE	Gases do Efeito Estufa
GO	Goiás
IC	Inquérito Civil
IPR	Instituto de Pesquisas Rodoviárias
LTDA	Limitada
ME	Microempresa
MG	Minas Gerais
OAE	Obra de Arte Especial
PER	Programa de Exploração da Rodovia
RAA	Relatório de Acompanhamento Ambiental
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SA	Sociedade Anônima
SAU	Sistema de Atendimento ao Usuário
SECIMA	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SIGI	Sistema de Gestão Integrado
SIAM	Sistema Integrado de Informação Ambiental
STE	Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
TCRA	Termo de Compromisso de Regularização Ambiental
UC	Unidade de Conservação
UF	Unidade Federativa

1 INTRODUÇÃO

A Concessionária BR-040 S.A. integra a Invepar - Investimentos e Participações em Infraestrutura e Transportes S.A., que possui Contrato de Concessão conforme informações descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Informações Gerais

Razão Social:	CONCESSIONARIA BR 040 S/A
CNPJ:	19.726.048/0001-00
Etapa de Concessão	3ª Terceira Etapa
Número do Edital de Concessão	06/2013
Data de início da Concessão	21/04/2014
Data de fim da Concessão	21/04/2044
Descrição do trecho e Concessão	Rodovia BR-040-DF/GO/MG, compreendendo o trecho que inicia em Brasília/DF a finaliza em Juiz de Fora/MG (início do trecho da CONCERT)
Quilometragem total da Concessão	936,8 km
Identificação do item do Contrato de Concessão ou do PER que trata do Relatório de Acompanhamento Ambiental- RAA	Item 5 do PER
Período ao qual o RAA se refere, incluindo dia, mês e ano	01 de outubro de 2023 à 31 de março de 2024
Nome responsável pelo setor de meio ambiente da Concessionária	Gustavo Cardoso Carvalho
Telefone:	(31) 3507.0048
E-mail:	gustavo.carvalho@via040.invepar.com.br

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

2 ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária possui um Especialista de Meio Ambiente, responsável pelas atividades relacionadas aos aspectos ambientais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Dados da estrutura da coordenação de meio ambiente da Concessionária

Formação Profissional	Cargo/função
Geógrafo / Pós-Graduado Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas	Especialista em Meio Ambiente
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Analista Ambiental
Engenheiro Civil / Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Analista Ambiental

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Para execução de serviços de consultoria ambiental, a Concessionária conta com contratação de empresas terceirizadas, cujos serviços estão relacionados nas Tabela 3 a 10.

Tabela 3 - Dados da WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda.

Objeto do Contrato	Prestação de serviços de fornecimento de sistema de gestão de gases efeito estufa (GEE) do tipo Software as Web Service.
Período de vigência do contrato	24/01/2020 a 24/01/2025
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	04
Formação Profissional	Cargo/função
Engenheiro Civil	Coordenador e Responsável Técnico GEE
Engenheira Ambiental	Consultora GEE
Ciência da Computação	Consultor Tecnologia e Informação
Biólogo	Tecnologia e Informação

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 4 - Dados da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Objeto do Contrato	Prestação de serviço de auditoria para certificação do Sistema de Gestão Ambiental com vistas à obtenção e manutenção do certificado ISO 14001:2015.
Período de vigência do contrato	14/12/2022 à 10/01/2026
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01
Formação Profissional	Cargo/função
Engenheiro	Auditor Líder ISO14001, ISO9001 e ISO45001

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 5 - Dados da Ambipar Green Tech Ltda.

Objeto do Contrato	Programa de Monitoramento de Requisitos Legais de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.
Período de vigência do contrato	01/07/2021 a 31/03/2025
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	06
Formação Profissional	Cargo/função
Bibliotecária	Gerente Banco de Dados
Direito	6 Advogados

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 6 - Dados da PSE Equipamentos Rodoviários Ltda.

Objeto do Contrato	Implantação de viveiro florestal, fornecimento de mudas de espécies florestais nativas, transporte em veículo apropriado do local de produção das mudas até o local de plantio, preparo do terreno, plantio e manutenção.
Período de vigência do contrato	18/07/2019 a 18/07/2026
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	05
Formação Profissional	Cargo/função
Engenheiro Florestal	Gestão de plantio e manutenção de espécies arbóreas
Ensino Fundamental	Encarregado de campo e Serviços Gerais

No período houve emissão de uma Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 7 - Dados da Real Pet Clínica Veterinária ME – Clínica Veterinária – Trecho 1

Objeto do Contrato	Prestação de serviços veterinários dos animais domésticos resgatados na rodovia. Trecho 01 de operação da concessionária BR040, compreendidos entre os kms 0 DF ao 100 MG.
Período de vigência do contrato	08/01/2021 a 08/01/2025
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01
Formação Profissional	Cargo/função
Veterinária	Médica Veterinária

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 8 - Dados da Clarice Hama – ME - Clínica Veterinária – Trecho 2

Objeto do Contrato	Prestação de serviços veterinários dos animais domésticos resgatados na rodovia. Trecho 02 de operação da concessionária BR040, compreendidos entre os kms 100 MG ao 400 MG.
Período de vigência do contrato	21/08/2020 a 21/08/2024
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01
Formação Profissional	Cargo/função
Veterinária	Médica Veterinária

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 9 - Dados da Maria Betânia Melato Ribeiro - ME – Clínica Veterinária – Trecho 3

Objeto do Contrato	Prestação de serviços veterinários dos animais domésticos resgatados na rodovia. Trecho 03 de operação da concessionária BR040, compreendidos entre os kms 401 MG ao 543 MG.	
Período de vigência do contrato	21/08/2020 a 21/08/2024	
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01	
Formação Profissional	Cargo/função	
Veterinária	Médica Veterinária	

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 10 - Dados da PSV – Pronto Socorro Veterinário - EI - Clínica Veterinária – Trecho 4

Objeto do Contrato	Prestação de serviços veterinários dos animais domésticos resgatados na rodovia. Trecho 04 de operação da concessionária BR040, compreendidos entre os kms 544 MG ao 772 MG.	
Período de vigência do contrato	21/08/2020 a 21/08/2024	
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01	
Formação Profissional	Cargo/função	
Veterinária	Médica Veterinária	

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

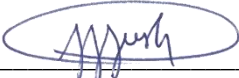
Tabela 11 - Dados da Patricia dos Reis Silva – Lar temporário para animais domésticos

Objeto do Contrato	Serviço de contratação de lar temporário para abrigo de cães atropelados na rodovia e recuperados em clínicas veterinárias.	
Período de vigência do contrato	08/02/2021 a 08/08/2024	
Número de profissionais para execução do objeto do Contrato	01	
Formação Profissional	Cargo/função	
Empresária	Proprietária/Cuidadora	

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Tabela 12 - Responsável pela elaboração do relatório

NOME:	Gustavo Cardoso Carvalho	
CARGO:	Especialista Meio Ambiente	
FORMAÇÃO:	Geógrafo/Pós-Graduado Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas	
REGISTRO:	CREA/MG – 108.245/D	ASSINATURA

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

4 INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO

No 8º RAA foi encaminhado arquivos em formato *shapefile* e *kml/kmz*, com as seguintes informações:

- Marcos quilométricos da concessão;
- Delimitação da faixa de domínio;
- Identificação dos cursos d'água interceptados e tangenciados pela rodovia, contendo informações sobre possíveis pontos de captação água à jusantes da rodovia;
- Identificação de áreas especiais interceptadas ou não na área de influência da rodovia. No estudo ambiental ((EIA/RIMA, STE, 2014) não foi identificado na área de influência da rodovia, a presença de Terras Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- Delimitação das áreas de influência do empreendimento nos meios biótico, físico e socioeconômico, determinadas no processo de licenciamento ambiental das obras de ampliação de capacidade e melhorias (EIA/RIMA, STE, 2014);
- Localização pontual das bases operacionais, postos de pesagem e praças de pedágio.

No período deste relatório não houve atualização de dados nas camadas existentes nos arquivos *shapefile* e *kml/kmz*, portanto não serão anexados a este relatório.

5 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5.1 Correspondências Mensais

As correspondências mensais referentes ao período do relatório estão apresentadas na Tabela 13.

Tabela 13 - Correspondências Mensais

Mês/Ano	Data	Nº do Documento	Nº Processo ANTT	Protocolo SEI
Outubro/23	10/11/2023	GCC 0445.2023	50500.011208/2022-13	20175230
Novembro/23	11/12/2023	GCC 0488.2023	50500.011208/2022-13	20782406
Dezembro/23	10/01/2024	GCC 0007.2024	50500.011208/2022-13	21320307
Janeiro/24	08/02/2024	GCC 0082.2024	50500.011208/2022-13	21803606
Fevereiro/24	11/03/2024	GCC 0132.2024	50500.011208/2022-13	22226335
Março/24	10/04/2024	GCC.0177.2024	50500.011208/2022-13	22785581

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

5.2 Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes

As licenças, autorizações e dispensas ambientais vigentes estão descritas na Tabela 14 – Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes, cujos documentos emitidos no período do relatório estão nos *hiperlinks*.

Tabela 14 - Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes

Número	Número Processo	Descrição	Data Emissão	Data Validade	Situação Atual
TCRA	NA	Regularização Ambiental	15/01/2015	Até emissão da LO	Válido
ASV nº. 1290/2018 (substituiu a ASV 903/2014))	02001.0079 89/2012-40	Aumento da capacidade	20/03/2018	20/07/2019	Vencida*
ASV nº. 921/2014 1ª Renovação	02001.0079 89/2012-40	Obras de melhoramentos	20/03/2018	20/07/2019	Vencida*
ASV Nº 1058/2015 1ª Renovação	02001.0076 66/2014-18	Trafegabilidade	20/03/2018	20/03/2020	Vencida*
Portaria 1458/2017	14089/2015	Poço tubular profundo PP01	07/12/2017	07/12/2029	Válida
Portaria 1704969/2021	9341/2015	Poço tubular profundo PP02	23/06/2021	23/06/2031	Válida
Portaria 1704971/2021	9339/2015	Poço tubular profundo PP03	23/06/2021	23/06/2031	Válida

Número	Número Processo	Descrição	Data Emissão	Data Validade	Situação Atual
Portaria 17022611/2022	11070/2022	Poço tubular profundo PP04	20/04/2022	20/04/2032	Válida
Portaria 1704970/2021	46978/2020	Poço tubular profundo PP05	23/06/2021	23/06/2031	Válida
Portaria 1305326/2019	09752/2015	Poço tubular profundo PP06	03/07/2019	03/07/2024	Em renovação SEI nº 85193010
Portaria 1303267/2019	09755/2015	Poço tubular profundo PP07	10/04/2019	10/04/2024	Em renovação SEI nº 85195987
Portaria 1303266	25567/2016	Poço tubular profundo PP10	17/04/2020	17/04/2030	Válida
Portaria 1155/2015	10344/2015	Poço tubular profundo PP11	20/08/2015	20/08/2050	Válida
Portaria 931/2017	14088/2015	Poço tubular profundo SAU02	22/08/2017	22/08/2029	Válida
Portaria 016/2018	14087/2015	Poço tubular profundo SAU04	11/01/2018	11/01/2030	Válida
Portaria 1702617/2022	11079/2022	Poço tubular profundo SAU06	20/04/2022	20/04/2032	Válida
Portaria 1702621/2022	11090/2022	Poço tubular profundo SAU07	20/04/2022	20/04/2032	Válida
Portaria 1303371/2019	38560/2015	Poço tubular profundo SAU11	10/04/2019	10/04/2024	Em renovação SEI nº 85199578
Portaria 1303925/2019	37643/2015	Poço tubular profundo SAU12	10/04/2019	10/04/2024	Em renovação SEI nº 85205632
Portaria 1303557/2020	25567/2016	Poço tubular profundo SAU14	29/04/2020	29/04/2030	Válida
Portaria 2002650/2019	25578/2016	Poço tubular profundo SAU20	18/03/2019	18/03/2024	Em renovação SEI nº 83880999
Portaria 1802605/2022	24496/2015	Captação superf. Rio Maranhão	20/04/2022	20/04/2032	Válida
Portaria 2684/2017	26263/2015	Captação superf. rio Sono	18/08/2017	18/08/2022	Vencida*
Portaria 608/2016	11004/2015	Captação superf. rio Furnas	22/09/2016	22/09/2018	Vencida*
Certidão UIRH 60959/2018	97404/2018	Capt. Super. Rio sem nome km 590	24/04/2018	24/04/2021	Vencida*
Portaria 1605/2018	14937/2015	Captação superf. Ribeirão Cristal	14/11/2018	14/05/2019	Vencida*

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

(*) Autorizações/outorgas não renovadas por encerramento/conclusão das atividades.

A [Planilha Licenciamento Ambiental em Andamento](#) possui informações dos processos de licenças, autorizações, outorgas e regularizações emergenciais em andamento nos órgãos ambientais competentes.

5.3 Condicionantes Ambientais

A situação das condicionantes referentes às autorizações ambientais emitidas está descrita nas seguintes tabelas:

- Tabela 15 – Condicionantes Ambientais da ASV 1290/2018 – Substitutiva da ASV 903/2014;
- Tabela 16 – Condicionantes Ambientais da ASV 921/2014 – Obras de Melhoramentos;
- Tabela 17 – Condicionantes Ambientais da ASV 1058/2015 – Melhoria de Trafegabilidade do Trecho Duplicado;
- Tabela 18 - Condicionantes do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental – TCRA assinado em 22/04/2014.

Os arquivos novos acrescentados no período deste relatório estão demarcados como *hiperlink*.

Tabela 15 - Condicionantes Ambientais da ASV 1290/2018 – Substitutiva da ASV 903/2014

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.1	O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	Indeterminado	Único	Atendida	Para conhecimento.
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) graves riscos ambientais e de saúde.	Indeterminado	Único	Atendida	Para conhecimento.
1.3	Não é permitido o depósito de madeira oriunda da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos, nem o uso do fogo para eliminação dessa.	Indeterminado	Único	Atendida	Para conhecimento.

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.1	Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.	Indeterminado	Único	Atendida	<p>O material de origem nativa está armazenado na faixa de domínio da rodovia. A Concessionária está com dificuldades em encontrar interessados que possuam documento ambiental para emissão de DOF.</p> <p>Apesar do IBAMA ter orientado a destinar o material lenhoso para lindeiros da rodovia para evitar a emissão de DOF, em 24/05/2017 a concessionária solicitou à ANTT autorização para doação do material a lindeiros por intermédio do documento OF.GCC.0233.2017. Por meio do Ofício nº 121/2017/COINF-URMG/SUINF foi negada a autorização para doação a lindeiros sem emissão de DOF.</p> <p>Diante dessa situação, a Concessionária buscou empresas ou pessoas físicas interessadas no material que possuíssem o efetivo cadastro no sistema do IBAMA para transferência do material com emissão de DOF.</p> <p>Em 28/08/2018 foi protocolado junto à ANTT, por meio da COINF-MG, a correspondência OF.GCC.0227.2018 solicitando autorização para doação com emissão de DOF de 980 m³ correspondente a parte da lenha nativa estocada na faixa de domínio da BR-040. Por meio do Ofício nº 117/2018/COINF-URMG/SUINF a doação foi autorizada.</p>

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.2	Os quantitativos de produtos lenhosos autorizados nessa ASV constituem o restante, ainda não destinado, oriundo da ASV 903/2014 que está vencida, conforme o Parecer Técnico nº 11/2018-SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC (1173407). Total de produto florestal lenhoso autorizado pela ASV 903/2014 e o volume remanescente a destinar (vide ASV).	Indeterminado	Único	Atendida	Para conhecimento
2.3	Iniciar a execução do projeto unificado de Plantio Compensatório e Reposição Florestal, o qual foi analisado e aprovado pelo IBAMA em fevereiro de 2018, conforme o Parecer Técnico nº 10/2018- SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC.	Imediato	Único	Em execução	Execução do projeto iniciada e comunicada ao IBAMA por intermédio da correspondência CA.CMA.034/2018 na data de 22/05/2018 sob protocolo nº. 2428031/2018.
2.4	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico. A partir deste relatório deverá ser enviado anualmente, relatório de acompanhamento dos plantios.	30 dias após o término dos plantios	Recorrente	Em execução	De acordo com o cronograma aprovado pelo IBAMA o início do plantio ocorreu no período chuvoso do ano de aprovação (2018). 2º Relatório protocolado em 28/02/2020 no IBAMA, sob o nº 7086116/2020 3º Relatório protocolado em 02/03/2021 no IBAMA, sob nº 9413814/2021 4º Relatório protocolado em 25/02/2022 no IBAMA, sob nº 12041239/2022 5º Relatório protocolado em 23/02/2023 no IBAMA, sob nº 14990356/2023 6º Relatório protocolado em 27/03/2024 no IBAMA, sob nº 18783329/2024

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 16 - Condicionantes Ambientais da ASV 921/2014 – Obras de Melhoramentos

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.1	O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Para conhecimento.
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; - Graves riscos ambientais e de saúde.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Para conhecimento.
1.3	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Não houve registro de acidente.

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.4	Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF.	Indeterminado	Único	Atendida	<p>Parte do material lenhoso de origem exótica foi comercializado mediante autorização da ANTT expressa nos Ofícios nºs: 61/2017/COINF-URMG/SUINF; 62/2017/COINF-URMG/SUINF.</p> <p>O restante do material de origem nativa está armazenado na faixa de domínio da rodovia. A Concessionária está com dificuldades em encontrar interessados que possuam documento ambiental para emissão de DOF.</p> <p>Apesar do IBAMA ter orientado a destinar o material lenhoso para lindeiros da rodovia para evitar a emissão de DOF, em 24/05/2017 a concessionária solicitou à ANTT autorização para doação do material a lindeiros por intermédio do documento OF.GCC.0233.2017. Por meio do Ofício nº 121/2017/COINF-URMG/SUINF foi negada a autorização para doação a lindeiros sem emissão de DOF.</p> <p>Diante dessa situação, a Concessionária buscou empresas ou pessoas físicas interessadas no material que possuíssem o efetivo cadastro no sistema do IBAMA para transferência do material com emissão de DOF.</p> <p>Em 28/08/2018 foi protocolado junto à ANTT, por meio da COINF-MG, a correspondência OF.GCC.0277.2018 solicitando autorização para doação com emissão de DOF de 980 m³ correspondente a parte da lenha nativa estocada na faixa de domínio da BR-040. Por meio do Ofício nº 117/2018/COINF-URMG/SUINF a doação foi autorizada.</p>

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.5	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
1.6	O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
1.7	Não é permitido: - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins; - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos; - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
1.8	Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.	60 dias antes do término da validade da ASV	Único	Concluída	Divergência no número do processo e titularidade não permitiram o pedido de renovação pelo sistema do IBAMA. Solicitada transferência de número do processo e revalidação da ASV via correspondência CA.CMA.048/2017 encaminhada ao IBAMA em 05/05/2017 sob protocolo nº. 02015.100114/2017-71.
2.1	Realizar a supressão de vegetação, conforme Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA, para instalação das Praças de Pedágio e SAUs na BR 040/GO/MG conforme os quadros abaixo (vide ASV).	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.2	Comunicar ao IBAMA o início das atividades de supressão	Imediato	Periódico	Concluída	<p>Início de supressão informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MMA/IBAMA/SEDE – Protocolo nº. 02001.014288/2014-29 em 30/07/2014 • MMA/IBAMA/SEDE – Protocolo nº 02001.019958/2014-01 em 15/10/2014 • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.000212/2015-48 em 16/01/2015 • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.004890/2015-80 em 16/09/2015
2.3	Comunicar ao IBAMA o término da Supressão e apresentar Relatório Final de Supressão	Comunicar até 30 dias após o término da supressão	Periódico	Concluída	<p>Término de supressão informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.005591/2016-43 em 23/11/2016
2.4	Apresentar projeto de plantio compensatório em virtude da supressão de 1.963 indivíduos arbóreos e reposição florestal em área de 82,15 hectares	Apresentar em um prazo de 120 dias (a partir da última retificação)	Único	Concluída	<p>Projeto apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.005613/2015-94 em 09/11/2015 <p>Projeto retificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MMA/IBAMA/SEDE – Protocolo nº. 02001.002985/2017-80 em 21/02/2017 <p>Projeto aprovado pelo órgão ambiental por meio do ofício nº 42/2018/SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC-IBAMA de 23/02/2018</p>
2.5	Iniciar a execução do projeto de plantio compensatório	90 dias após aprovação do IBAMA	Único	Em atendimento	<p>Execução do projeto iniciada e comunicada ao IBAMA por intermédio da correspondência CA.CMA.034/2018 na data de 22/05/2018 sob protocolo nº. 2428031/2018.</p>

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.6	Apresentar relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho de plantio compensatório. A partir desse relatório, deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	30 dias após a implantação do plantio compensatório	Periódico	Em atendimento	De acordo com o cronograma aprovado pelo IBAMA o início do plantio se dará no período chuvoso do ano de aprovação (2018). 2º Relatório protocolado em 28/02/2020 no IBAMA, sob o nº 7086116/2020 3º Relatório protocolado em 02/03/2021 no IBAMA, sob 9413814/2021 4º Relatório protocolado em 25/02/2022 no IBAMA, sob 12041239/2022 5º Relatório protocolado em 23/02/2023 no IBAMA, sob 14990356/2023 6º Relatório protocolado em 27/03/2024 no IBAMA, sob nº 18783329/2024
2.7	Reduzir o volume de vegetação a ser suprimido sempre que possível, nos fragmentos florestais	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
2.8	Informar ao Monumento Natural Serra da Moeda o acréscimo do número de indivíduos solicitados para supressão.	Indeterminado	Único	Concluído	Realizado em 20/10/2014 através da correspondência DE/MEIO AMBIENTE 33/2014 (sem protocolo, somente carimbo de recebimento)
2.9	Deverá ser observado que a geometria final do terreno das áreas de apoio deva ser realizada de forma a não possibilitar o acúmulo prolongado de água.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
2.10	Este documento não autoriza a remoção de população.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 17 - Condicionantes Ambientais da ASV 1058/2015 – Melhoria de Trafegabilidade do Trecho Duplicado

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.1	O empreendedor é o responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Para conhecimento.
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; - graves riscos ambientais e de saúde.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Para conhecimento.
1.3	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.	Indeterminado	Orientação	Concluída	Não houve registro de acidente.
1.4	Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF.	Indeterminado	Único	Concluída	Material comercializado mediante autorização da ANTT expressa nos Ofícios nºs: 145/2016/COINF-URMG/SUINF; 189/2016/COINF-URMG/SUINF; 190/2016/COINF-URMG/SUINF. Oferta realizada no sistema DOF sob o número 85016314
1.5	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
1.6	O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
1.7	Não é permitido: - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins; - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos; - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.
1.8	Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade.	120 dias antes do término da validade da ASV	Único	Concluída	Renovação solicitada via sistema do IBAMA e informada por intermédio da correspondência CA.CMA.054/2017 em 23/05/2017 sob protocolo nº. 02015.00567/2017-06.
1.9	A renovação desta Autorização está vinculada ao início da execução do projeto de plantio compensatório aprovado pelo IBAMA.	Indeterminado	Único	Concluída	Plantios iniciados mesmo antes da manifestação de aprovação do IBAMA. Informado ao órgão em documento anexo à correspondência CA.CMA.054/2017 em 23/05/2017 sob protocolo nº. 02015.00567/2017-06.
2.1	Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA (vide ASV).	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.2	Para a compensação de espécies sob regime de proteção legal, serão compensadas um quantitativo de 19.635 mudas sendo: 1.200 mudas da espécie <i>Caryocar brasiliense</i> , 3.075 da espécie <i>Handroanthus spp.</i> , e 15.360 mudas das demais espécies protegidas. E a título de reposição florestal 49.025 mudas, dando um total de 68.660 mudas de espécies nativas a serem plantadas.	Indeterminado	Único	Em execução	Quantitativo incluído no projeto aprovado pelo IBAMA por meio do ofício nº 42/2018/SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC-IBAMA de 23/02/2018
2.3	Comunicar ao IBAMA, com antecedência de 7 dias, o início e o final das obras	7 dias antes do início e final das obras	Único	Concluída	Início de supressão informado: • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.000478/2016-71 de 02/02/2016
2.4	Apresentar relatório final com a descrição das intervenções realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas	60 dias após final das obras	Único	Concluída	Relatório final apresentado à Unidade SUPES/IBAMA-MG em 07/08/2017 sob protocolo nº. 0522729/2017.
2.6	Apresentar projeto de reposição florestal, incluindo a área georreferenciada de 60 hectares	120 dias	Único	Concluída	Pedido de retificação de ASV: MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.004893/2015-13 EM 16/09/2015. Solicitações de dilação de prazo: • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.005866/2015-68 EM 24/11/2015. • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.002924/2016-82 EM 10/06/2016. • MMA/IBAMA/COAD/MG – REQ 02015.004319/2016-46 EM 01/09/2016.
2.7	Apresentar projeto de plantio compensatório por supressão de espécies protegidas	120 dias	Único	Concluída	Projeto apresentado: • MMA/IBAMA/SEDE – Protocolo nº. 02001.002985/2017-80 em 21/02/2017. Projeto aprovado pelo órgão ambiental por meio do ofício nº 42/2018/SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC-IBAMA de 23/02/2018

Itens	Condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Detalhamento
2.8	Iniciar a execução do projeto de plantio compensatório	90 dias após aprovação do IBAMA	Único	Concluída	Execução do projeto iniciada e comunicada ao IBAMA por intermédio da correspondência CA.CMA.034/2018 na data de 22/05/2018 sob protocolo nº. 2428031/2018.
2.9	Apresentar relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho de plantio compensatório. A partir desse relatório, deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	30 dias após a implantação do plantio compensatório	Periódico	Em atendimento	De acordo com o cronograma aprovado pelo IBAMA o início do plantio se dará no período chuvoso do ano de aprovação (2018) 2º Relatório protocolado em 28/02/2020 no IBAMA, sob o nº 7086116/2020 3º Relatório protocolado em 02/03/2021 no IBAMA, sob nº 9413814 /2021 4º Relatório protocolado em 25/02/2022 no IBAMA, sob nº 12041239/2022 5º Relatório protocolado em 23/02/2023 no IBAMA, sob nº 14990356/2023 6º Relatório protocolado em 27/03/2024 no IBAMA, sob nº 18783329/2024
2.10	Reduzir o volume de vegetação a ser suprimido sempre que possível, nos fragmentos florestais.	Indeterminado	Único	Concluída	Observado e atendido durante o serviço de supressão vegetal.

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Tabela 18 - Condicionantes do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental – TCRA assinado em 22/04/2014

Itens	Compromissos da Concessionária	Prazo	Tipo de Evento	Status	Status do cumprimento	Obs.
2.1	Elaborar o Relatório de Controle Ambiental - RCA para a Rodovia Federal BR-040, trecho Brasília/DF a Juiz de Fora/MG, conforme modelo previsto nos atos normativos pertinentes no Termo de Referência específico, consolidado em conjunto com o IBAMA	180 dias após expedição do termo de referência - 19/10/2014	Único	Concluída	RCA protocolado em 22/10/2014: MMA/IBAMA/COAD/MG REQ 02015.006047/2014-57.	
2.2	Apresentar o RCA e requerer ao IBAMA, após cumprimento no cronograma estabelecido no item 2.1 do termo de compromisso, a Licença de Operação da Rodovia Federal sob sua responsabilidade, para fins de regularização	Após atendimento item 2.1	Único	Concluída	RCA protocolado em 22/10/2014: MMA/IBAMA/COAD/MG REQ 02015.006047/2014-57.	Em análise pelo órgão ambiental
2.3	Realizar o levantamento de passivos ambientais preexistentes à Concessão do trecho, localizados dentro da Faixa de Domínio do empreendimento, e adotar as medidas corretivas necessárias	NA	Único	Concluída	Levantamento realizado, conforme Termo de Arrolamento de Bens Medidas corretivas serão implantadas ao longo do contrato de concessão.	

2.4	Executar, após a aprovação técnica do IBAMA e durante a vigência deste Termo de Compromisso, os Programas Ambientais abaixo descritos, como forma de mitigar os impactos provocados pelas obras de melhoramento autorizadas pela Portaria Interministerial MMA/MT nº 288, de 2013, bem como a instalação de Praças de Pedágio, edificações administrativas, bases operacionais e passarelas: I - Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos; II - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; III- Programa Ambiental de Construção, contendo ações de boas práticas das obras, tais como: gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes; e ações de comunicação social voltadas às populações lindeiras existentes, quando couber.	Após aprovação do IBAMA	Único	Concluída	1º Relatório entregue em 21/10/2016 protocolo 02015.005168/2016-43
					2º Relatório entregue em 20/04/2017 protocolo 02015.001549/2017-34
					3º Relatório entregue em 17/10/2017 protocolo 1003460/2017
					4º Relatório entregue em 20/04/2018 protocolo 219005/2018
					5º Relatório entregue em 19/10/2018 protocolo 3591687/2018
					6º Relatório entregue em 18/04/2019 protocolo 4869431/2019
					7º Relatório entregue em 18/10/2019 protocolo 6230058/2019
					8º Relatório entregue em 14/04/2020 protocolo 7406846/2020
					9º Relatório entregue em 15/10/2020 protocolo 8567928/2020
					10º Relatório entregue em 22/04/21 protocolo 9769578/2021
					11º Relatório entregue em 20/10/2021 protocolo 11118584/2021
					12º Relatório entregue em 15/10/2022 protocolo 13834512/2022
					13º Relatório entregue em 20/04/2023 protocolo 15538538/2023
					14º Relatório entregue em 20/10/2023 protocolo 17296371/2023
					15º Relatório entregue em 22/04/2024 protocolo 19038183/2024

Itens	Compromissos da Concessionária	Prazo	Tipo de Evento	Status	Status do cumprimento	Obs.
2.5	Enviar ao IBAMA, os documentos, Planos e Programas Ambientais para subsidiar as análises técnicas referentes à emissão da Licença de Operação da Rodovia	NA	Único	Concluída	Atendido em conjunto com o Item 2.1	
2.6	Disponibilizar, na rede mundial de computadores, informações atualizadas relativas à regularização e gestão ambiental, objetos deste Termos de Compromisso, conforme art. 4º e, § 7º, da Portaria Interministerial MMA/MT nº 288, de 2014.	NA	Único	Concluída	Site www.via040.invepar.com.br	
2.7	Elaborar o Relatório Técnico conforme o Anexo IV da Portaria MMA nº 289 de 2013, referente às obras de ampliação de capacidade previstas no art. 19, inciso II do referido normativa, no trecho objeto da regularização ambiental, da Rodovia Federal BR -040, trecho Brasília/DF - Juiz de Fora/MG	NA	Único	Concluída		
2.8	Apresentar o Relatório Técnico, previsto na subcláusula 2.7, conforme estabelecido no art. 8º, inciso II, da Portaria Interministerial MMA/MT Nº 288, e no artigo 19, inciso II e § 3º, da Portaria MMA nº 289, de 2013.	NA	Único	Concluída	OF. 02001.007799/2014-94 - Autorização de duplicação parcial BR040 GO/MG emitido pelo IBAMA em 17/06/2014.	

Itens	Compromissos da Concessionária	Prazo	Tipo de Evento	Status	Status do cumprimento	Obs.
6.1	A Concessionária providenciará o envio de relatórios semestrais a respeito do cumprimento deste Termo de Compromisso, escrevendo a fase de implementação em andamento, de acordo com o cronograma solicitado pelo IBAMA.	Semestral	Periódico	Em execução	1º Relatório entregue em 22/10/2014	protocolo 02015.006047/2014-57
					2º Relatório entregue em 17/04/2015	protocolo 02015.002050/2015-82
					3º Relatório entregue em 22/10/2015	protocolo 02015.005426/2015-19
					4º Relatório entregue em 25/04/2016	protocolo 02015.002158/2016-56
					5º Relatório entregue em 21/10/2016	protocolo 02015.005168/2016-43
					6º Relatório entregue em 20/04/2017	protocolo 02015.001549/2017-34
					7º Relatório entregue em 17/10/2017	protocolo 1003460/2017
					8º Relatório entregue em 20/04/2018	protocolo 0219005/2018
					9º Relatório entregue em 19/10/2018	protocolo 3591687/2018
					10º Relatório entregue em 18/04/2019	protocolo 4869431/2019
					11º Relatório entregue em 18/10/2019	protocolo 6230058/2019
					12º Relatório entregue em 14/04/20	SEI nº 07406846/2020
					13º Relatório entregue em 15/10/20	SEI nº 08567928/2020
					14º Relatório entregue em 22/04/21	SEI nº 09769578/2021
					15º Relatório entregue em 20/10/21	SEI nº 11118584/2021
					16º Relatório entregue em 15/10/22	SEI nº 13834512/2022
					17º Relatório entregue em 20/04/23	SEI nº 15538538/2023
					18º Relatório entregue em 20/10/23	SEI nº 17296371/2023
					19º Relatório entregue em 22/04/24	SEI nº 19038183/2024

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

5.3.1 Cronograma relativo às ações a serem executadas no próximo semestre

Abaixo apresentamos cronograma das ações a serem executadas no semestre subsequente a este relatório.

Tabela 19 - Cronograma Ações Semestre Subsequente

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO SEMESTRE SUBSEQUENTE						
Cronograma	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
TCRA - Item 6.1						
2.4 - Programas Ambientais - Portaria MMA/MT nº 288/2013						
RAPP - Relatório de Acidentes Envolvendo Produtos Perigosos - Portaria 184/2018						
Simulados - Cenários PGR/PAE - Acidentes Produtos Perigosos ¹						
Pagamento Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA						
Acompanhamento Plantio Compensatório						

¹Simulados podem sofrer alteração em sua programação, conforme disponibilidade das entidades envolvidas.

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

5.4 Situação do Licenciamento Ambiental das Obras do Planejamento Anual

A Planilha de obras do RAA foi apresentado no 8º RAA e é referente ao último Planejamento Anual aprovado pela ANTT que ocorreu em 12/07/2016 por meio do Ofício Nº 733/2016/GEINV/SUINF.

No período do relatório não houve atualização do Planejamento Anual pela ANTT.

6 AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

A [Planilha Autos de Infração e Notificações](#) possui informações dos autos de infração, inquéritos civis e ações civis públicas relativas aos aspectos socioambientais da concessão em andamento, desde o período do início da Concessão, e atualizadas no período do relatório. Não existem notificações em andamento ou abertas, pois todas foram respondidas no prazo estipulado pelo órgão ambiental emissor.

7 PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DA FAUNA

Como a Concessionária não possui Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna aprovado pelo IBAMA, cujo programa foi apresentado no processo requerimento de Licença de Operação, conforme orientação da Portaria 283/2017, as informações determinadas na Tabela 14 da Portaria 283/2017 estão descritas na [Planilha de](#)

Registro de Animais Silvestres Atropelados. Os dados foram gerados pelas equipes operacionais da Via 040 desde o início da operação da Concessão, que ocorreu em 21/10/2014, com total de 2.127 ocorrências.

Ao avaliarmos todo o período, percebemos que o número de ocorrências de animais silvestres vem apresentando um aumento contínuo durante os anos de 2014 à 2018, conforme Figura 1 – Gráfico do Número de Ocorrências x Ano, tendo em vista que a operação da rodovia teve início em 22/10/2014, o ano de 2014 apresenta apenas 3 meses de dados e o ano de 2024 apresenta 3 meses de dados. A média de reportes para os respectivos anos de 2016 (12,75), 2017 (24,50), 2018 (30,83), 2019 (26,17), 2020 (23,33), 2021 (19,42), 2022 (12,50), 2023 (15,08) e 2024* (14,33) reportes/mês. Percebemos aumento de 20,6% no número de reportes de ocorrências, entre 2022 e 2023 deve-se sobretudo a retomada da circulação dos veículos, contudo verifica-se redução no número de reportes se comparados com os anos antecessores a pandemia.

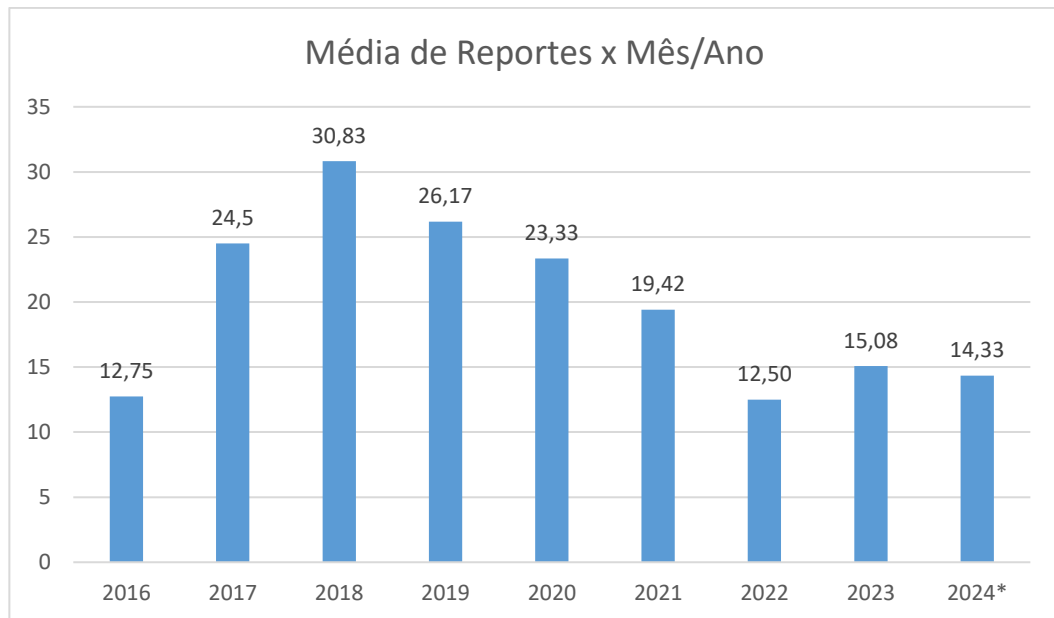


Figura 1 - Gráfico da Média de Reportes x Mês/Ano

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024 - *Período Janeiro à Março/2024.

Um dos fatores que pode ter contribuído para o aumento de reportes após o ano de 2017 se deu devido aos treinamentos realizados com as equipes operacionais, visando a melhora na identificação de animais silvestres e domésticos.

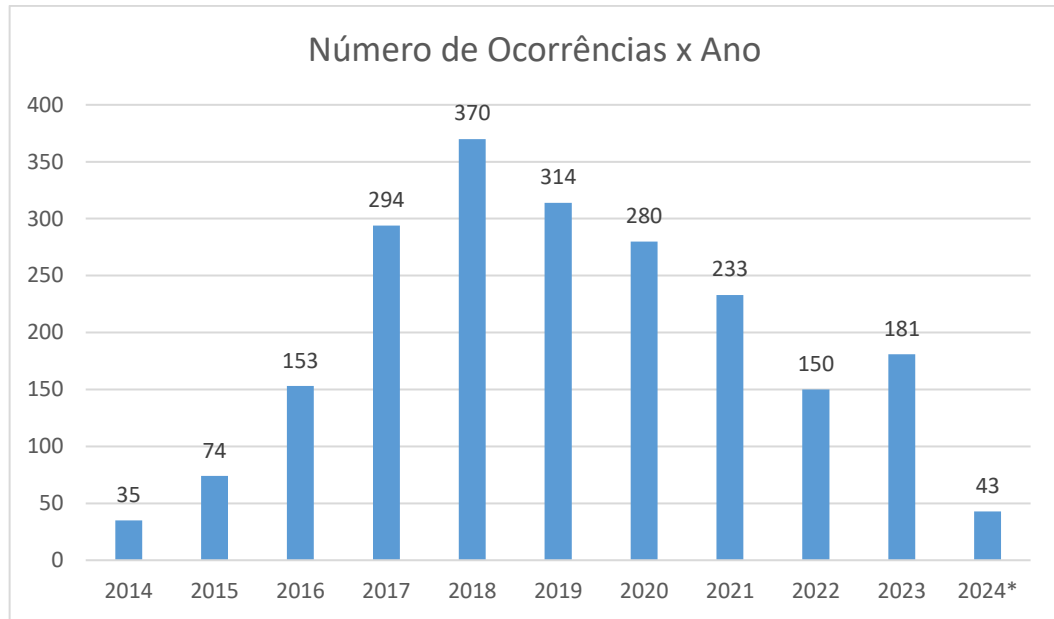


Figura 2 - Gráfico do Número de Ocorrências x Ano

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024 - *Período Janeiro à Março/2024.

Considerando o número total de reportes de animais silvestres mês a mês (Figura 3 – Gráfico Número de Ocorrências x Mês), no 1º semestre, os meses de março (181 reportes) e junho (178 reportes) representam os maiores números de reportes, e no 2º semestre, os meses de novembro (226 reportes) e outubro (224 reportes) se destacam com maiores números de reportes.

Os maiores números de ocorrências com fauna silvestre no 2º semestre estão ligados ao período do fim da estação seca e ao início da estação das chuvas, que ocorrem entre setembro e dezembro, época também onde ocorre o período reprodutivo da grande maioria das espécies terrestres. Nessa época as espécies silvestres acabam deslocando em busca de alimento e podem acabar colidindo com os veículos.

Já em relação ao 1º semestre, especificamente o mês de maio, o aumento de ocorrências deve estar relacionado ao aumento de queimadas, que ocorrem no período seco.

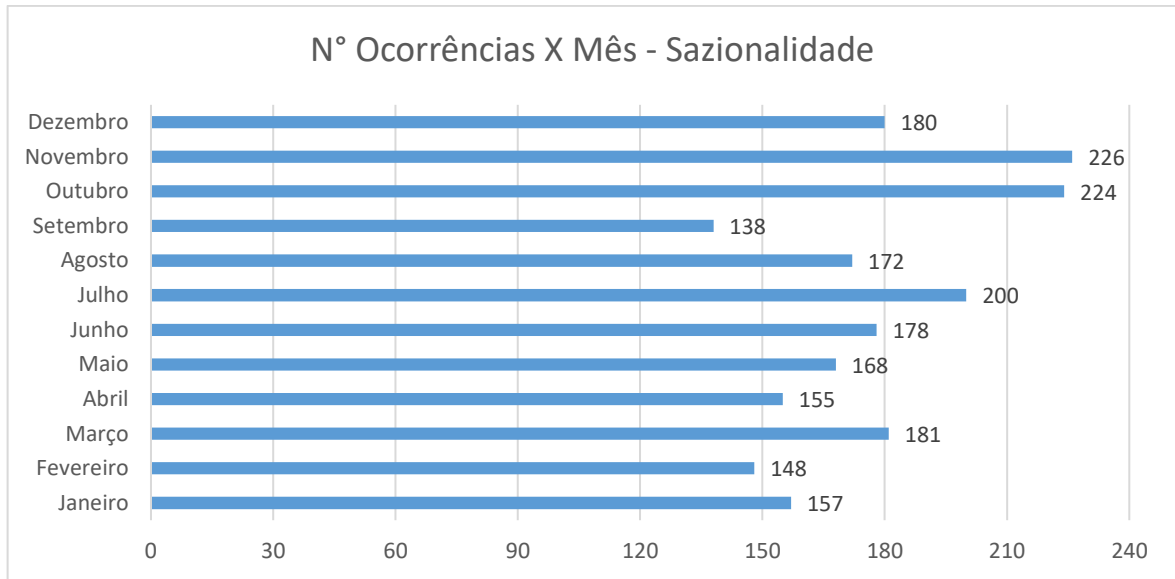


Figura 3 - Gráfico Número de Ocorrências x Mês

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Em relação à classificação de espécies em ameaçadas ou não de extinção, podemos perceber que as ameaçadas representam 39% do total de espécies silvestres. Já as não ameaçadas representaram 48% do total (Figura 4 – Gráfico de Número de Ocorrências de Espécies Ameaçadas e Não Ameaçadas). Observação: nessa estatística foram desconsideradas as espécies não identificadas que representam 13% do total.

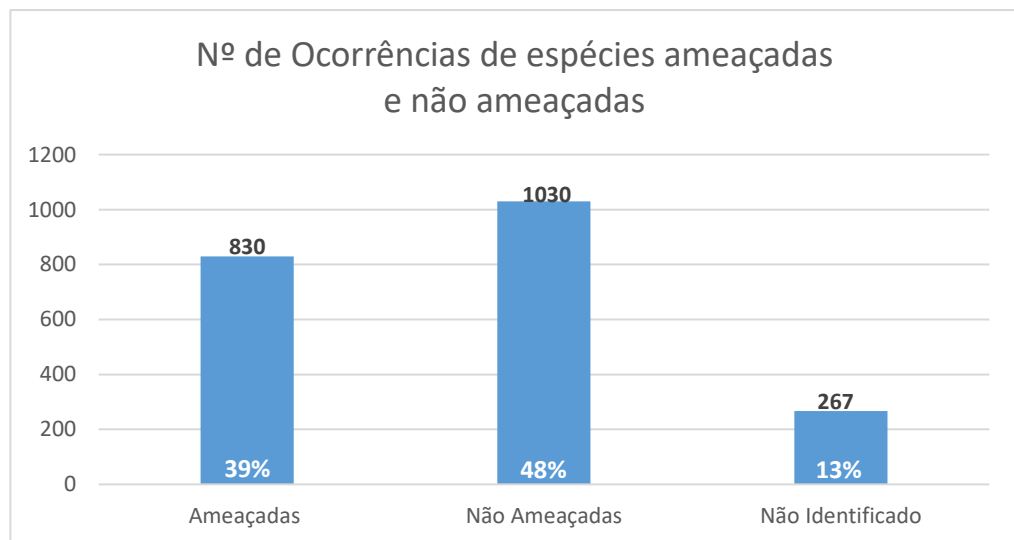


Figura 4 - Gráfico de Número de ocorrências de Espécies Ameaçadas e Não Ameaçadas

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Considerando os animais silvestres, a Raposa é a espécie mais afetada, com 359 reportes, seguida do Tamanduá Bandeira com 199 reportes e Capivara 191 reportes (Figura 5 – Gráfico de Número de Ocorrências por Espécies).

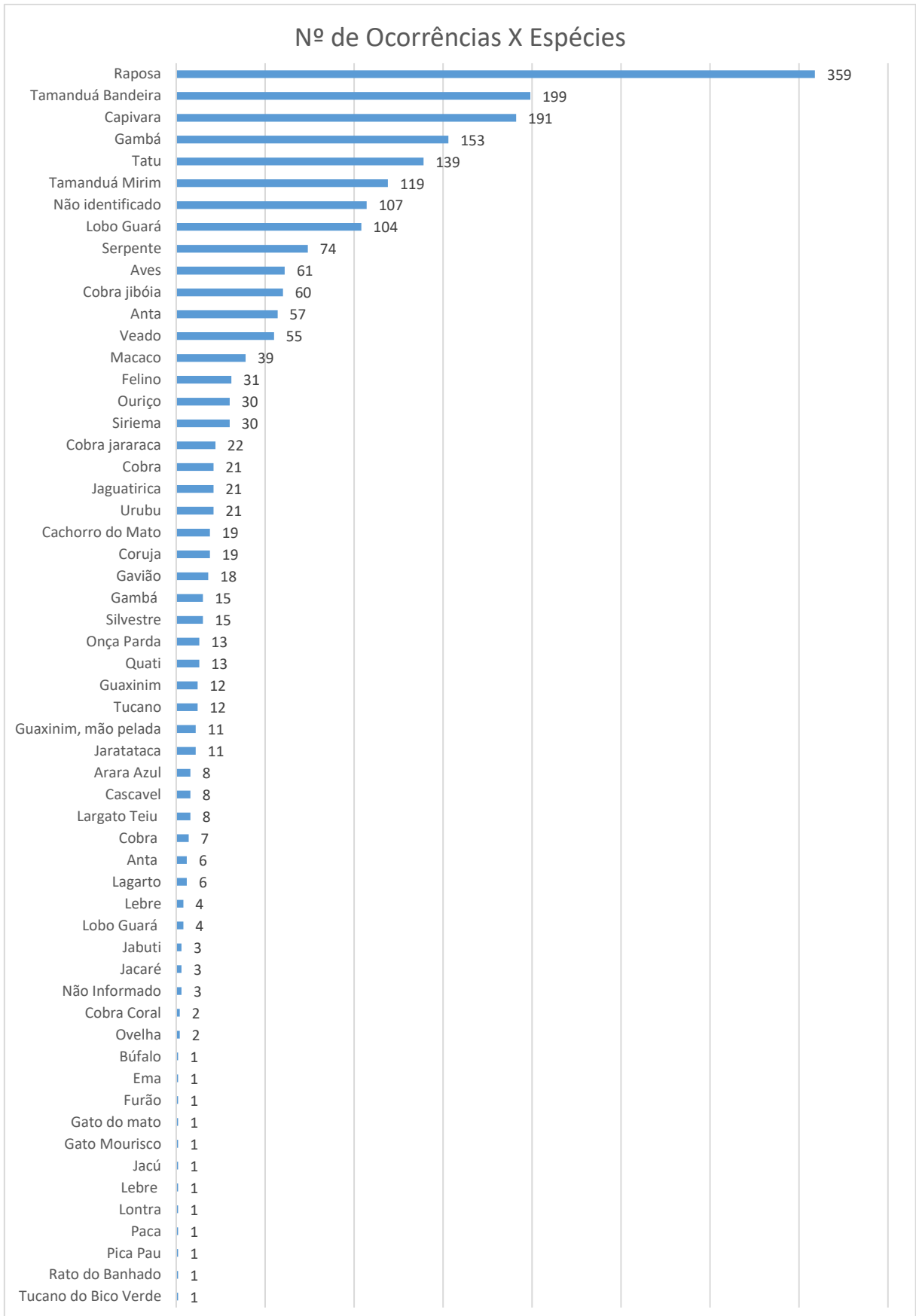


Figura 5 - Gráfico de Número de ocorrências por Espécies

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Em relação aos locais das ocorrências, na Figura 6 – Gráfico de Número de Ocorrências x Km rodovia, é possível verificar os trechos com maior índice de ocorrências envolvendo animais silvestre.

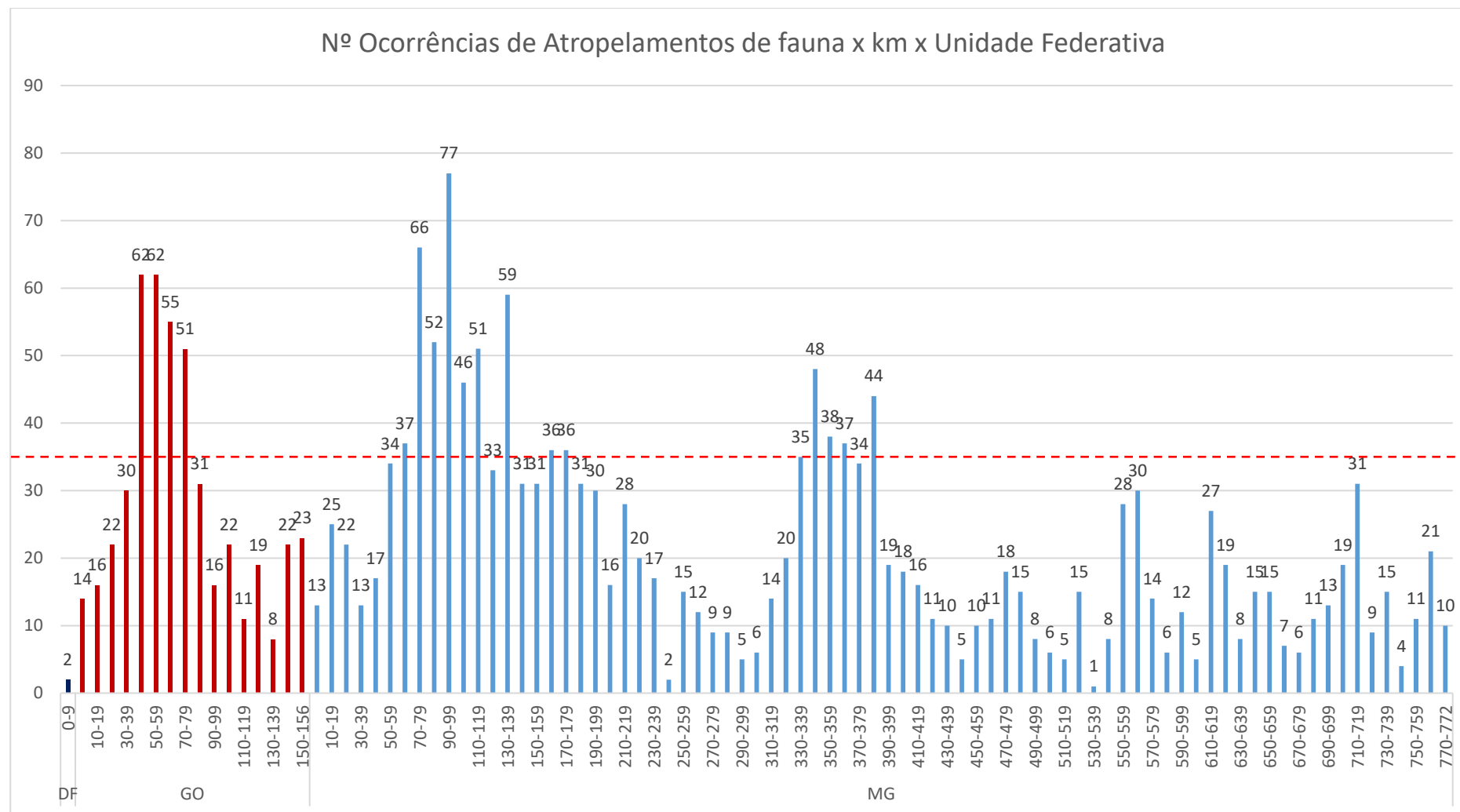


Figura 6 - Gráfico de Número de ocorrências x Km rodovia - Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Os pontos críticos de maior intensidade indicados nos mapas acima estão descritos na tabela a seguir, considerando os trechos com mais de 35 registros.

Tabela 20 - Pontos Críticos Atropelamento Animais Silvestres

Estado	Trechos Críticos (Km)	Características Paisagísticas
GO	40 – 80	Cerrado (vegetação densa no entorno)
MG	70 – 120	Proximidade com áreas de preservação permanente.
MG	130 – 140	Região de vegetação nativa e proximidade com área de preservação permanente.
MG	340 – 350	Região de vegetação nativa e proximidade com área de preservação permanente.
MG	380 – 390	Região de vegetação nativa e proximidade com área de preservação permanente.

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Visando alertar os usuários da presença de animais silvestres na rodovia, foram instaladas 34 placas (sinalização viária vertical) em 2015 em locais com maior incidência de atropelamentos registrados pelo Centro de Controle Operacional, pela Polícia Rodoviária Federal, e pelos *hotspots* diagnosticados no EIA/RIMA (SETE, 2014) além da análise paisagística do entorno como áreas de preservação permanente e unidades de conservação.

Na proximidade dos três trechos críticos citados acima, existem placas instaladas nos seguintes km's:

Km 73+000/GO (pista sul);	Km 77+000/GO (pista norte);
Km 59+050/MG (pista sul);	Km 63+700/MG (pista norte);
Km 331+900/MG (pista sul);	Km 342+000/MG (pista norte).

De acordo com os resultados identificados na Figura 2 - Número de Ocorrências x Ano. É possível concluir que houve aumento inicial de 92% (2016/2017) e 26% comparando (2017/2018), no número de ocorrências, justificado pelo treinamento e qualificação da equipe operacional, em contrapartida foi verificado redução de 15%, comparando (2018/2019) no número de ocorrências com animais silvestres, em 2020 se comparado com 2019 visualizamos uma redução de 11% no número de ocorrências, em 2021 se comparado com 2020 visualizamos uma redução de 17% no número de ocorrências, em 2022 se comparado

com 2021 visualizamos uma redução de 35% no número de ocorrências, em 2023 considerando a média de reportes (15,08) tivemos aumento de 5% no número de ocorrências se comparado com ano anterior.

Em análise aos atropelamentos de fauna, nas proximidades de Unidades de Conservação e fragmentos preservados ao longo da rodovia, conforme Tabela 20. É possível verificar o maior número de ocorrências com animais silvestres, estão relacionadas, à proximidade com fragmentos preservados, justificado sobretudo pela locomoção e travessia destes animais, nos trechos destes fragmentos preservados. Para tanto, conforme mencionado acima foram instaladas diversas placas orientativas aos usuários, com objetivo de chamar atenção para presença destes animais ao longo da rodovia.

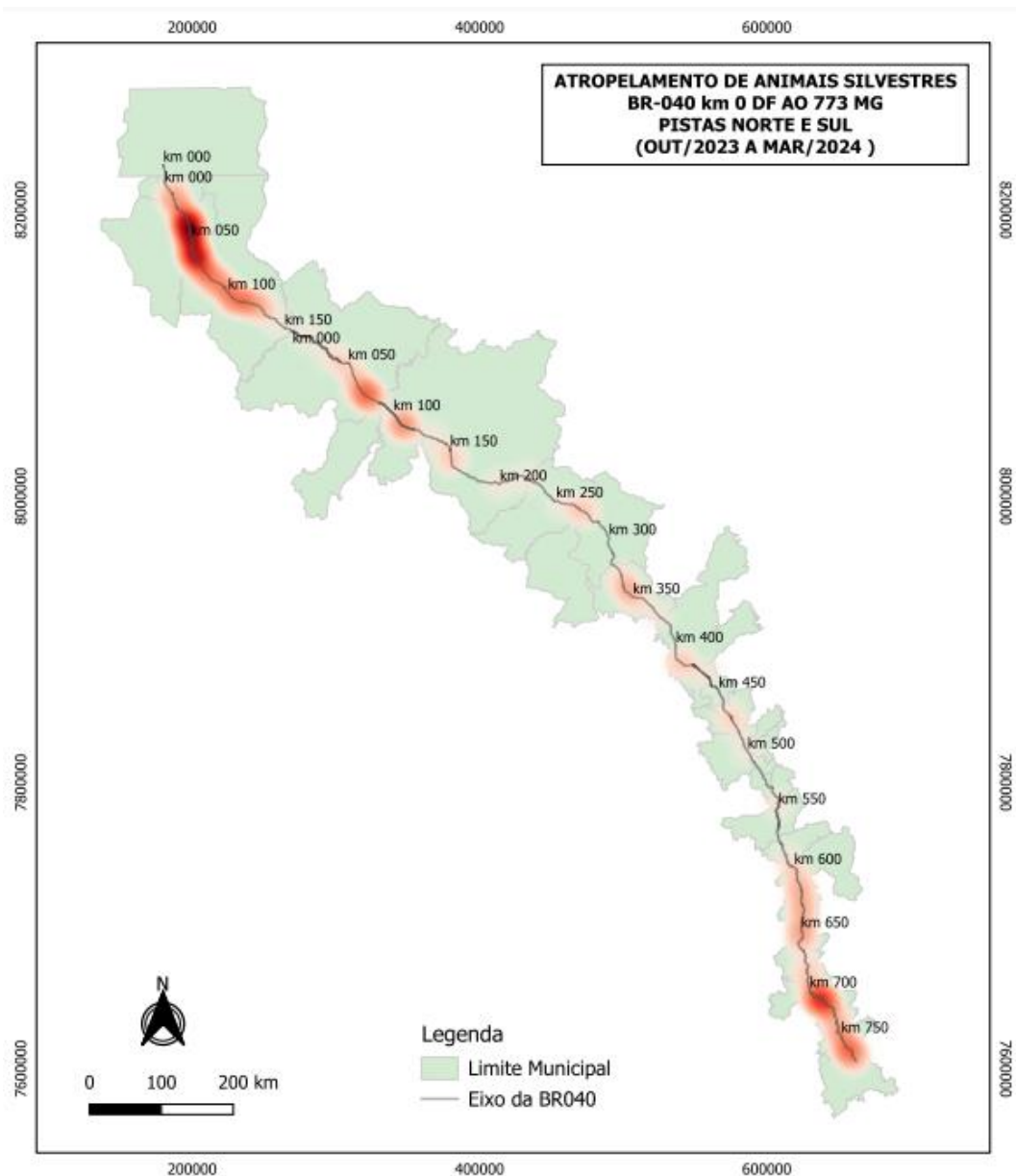


Figura 7 - Mapa de Calor: Localização dos pontos com maior incidência de ocorrências com animais silvestres

Fonte: Concessionária BR-040, Abr/2024.

Em relação aos animais silvestres resgatados feridos, a Concessionária possui parceria com a Polícia Ambiental dos Estados de Minas Gerais e Goiás, o qual realizam apoio no direcionamento dos animais feridos para uma das Clínicas Veterinárias conveniadas, posteriormente ao tratamento estes animais são direcionados ao Centro de Triagem de Animal Silvestre - CETAS do IBAMA ou realizado a soltura deste animal mediante acompanhamento e aprovação do órgão ambiental em local originário ao resgate.



Figura 8: Tamanduá localizado ferido em rota de inspeção, Km 024+500 MG/Sul – Direcionado para Clínica Veterinária Conveniada e posterior direcionamento ao CETAS – Patos de Minas, parceria PMMG.

8 PASSIVOS AMBIENTAIS

8.1 Cadastro Inicial

Os passivos ambientais considerados neste relatório são os passivos levantados no Volume 1 do Termo de Arrolamento de Transferência de Bens assinado pelo DNIT, Concessionaria BR040 SA e ANTT em 21/04/2014, que coincidem com os passivos ambientais do Cadastro Inicial da Rodovia, exigido no item 4.1.2 do PER.

O cadastro destes passivos está no arquivo "[Cadastro de Passivos.pdf](#)", cujo kmz segue denominado "[Passivos Ambientais.kmz](#)".

No Cadastro Inicial foram levantados 67 passivos, ocorre que, de acordo com a extensão arrolada do trecho concedido e, após diversas vistorias *in loco*, verificou-se que os passivos nºs 65, 66 e 67 não estão localizados no trecho de concessão da Via 040, mas no trecho de outra concessão. Além disso, o passivo nº 37 não foi identificado no trecho, levando em consideração as informações indicadas no Volume I - Relatório de Passivos do TAB.

Portanto, o relatório inicial considerado para atendimento ao item deste Relatório, possui 63 passivos.

8.2 Cronograma de recuperação dos passivos

Para definição do prazo para recuperação dos passivos considerou-se o mesmo cronograma definido no Relatório de Monitoramento de Terraplenos, que é determinada pela criticidade descrita a seguir:

Nível 0	O local encontra-se estabilizado, não oferecendo perigo para o tráfego.
Nível 1	O local encontra-se com ocorrência em estágio inicial. Intervenção a longo prazo, deve ser iniciada em até 5 anos.
Nível 2	O local encontra-se com ocorrência em evolução. Intervenção a médio prazo, deve ser iniciada em até 2 anos.
Nível 3	O local encontra-se com ocorrência em estágio avançado, oferecendo perigo ao tráfego. Intervenção a curto prazo, devendo ser iniciada em até 1 ano.

Tabela 21 - Níveis de criticidade para monitoração de terraplenos e estrutura de contenção

Esta metodologia utilizada está baseada no manual de orientações de diagnósticos de problemas de taludes rodoviários elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT em conjunto do DER de São Paulo, material que também serviu de base para a ANTT na elaboração do novo modelo padrão de fichas proposto recentemente.

Para os demais passivos que não são terraplenos, considerou-se o critério definido na Tabela 22 - Níveis de criticidade para recuperação passivos ambientais (exclusos terraplenos, baseada no Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias – IPR 730.

Gravidade Interna	Prazo de recuperação
0	Até 10 anos
1	Até 05 anos
2	Até 02 anos
3	Até 01 ano

Tabela 22 - Níveis de criticidade para recuperação passivos ambientais (exclusos terraplenos)

A Concessionária vem apresentar a esta Agência o relatório de monitoração dos passivos ambientais, realizado por empresa contratada, para o cadastramento dos passivos ambientais localizados ao longo do trecho concedido da BR 040. O levantamento dos passivos ambientais buscou identificar as situações que interferem no corpo estradal e seus impactos nos meios antrópicos, bióticos e físicos. Conforme critérios baseados na publicação IPR-730 - Manual para atividades ambientais rodoviárias, que define a gravidade do problema em relação à Pista de Rolamento (gravidade interna) e em relação a áreas externas (gravidade externa).

No caso do cadastro de contenções e passivos ambientais, o software utilizado permite cadastrar mais de uma contenção e/ou passivo ambiental associado a um mesmo terrapleno. Neste monitoramento existem taludes com até 11 (onze) passivos associados. Desta forma, o número de fichas será menor que o número de passivos cadastrados, como por exemplo TP040 MG 332+0300 N1 que inicia no Km 330+700 N ao Km 332+400 N.

TP 040 MG 332+0300 N1

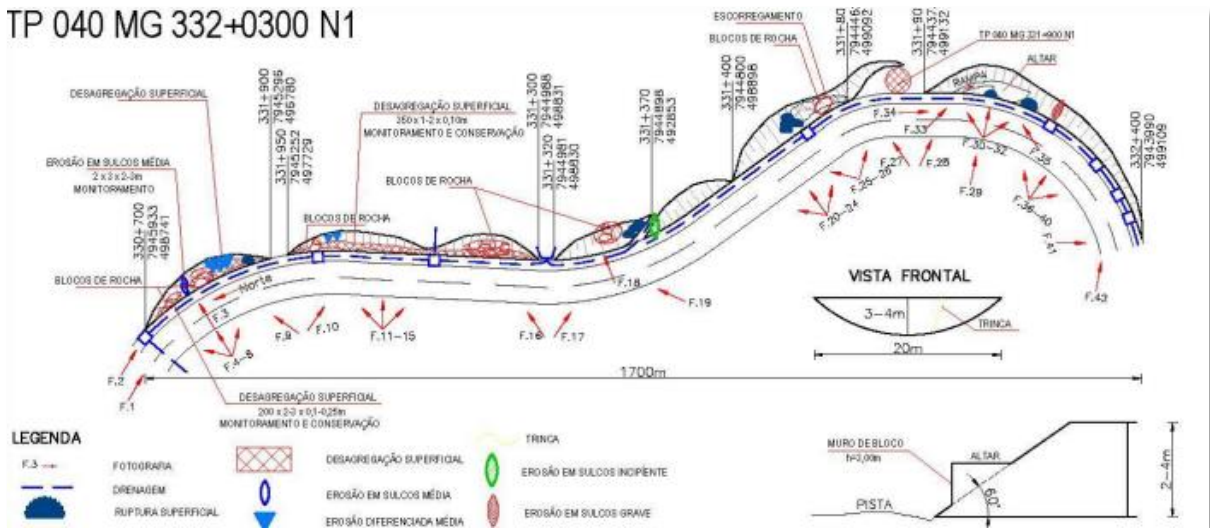


Figura 9: Demonstração dos passivos ambientais associados ao mesmo terrapleno

Em outubro de 2021 foram levantadas 1.490 situações consideradas como passivo ambiental, sendo correlacionado com cadastro originário do Termo de Arrolamento de Bens e demais inclusões ao logo do período. Em outubro de 2022 realizado atualização através do monitoramento de passivos ambientais, contemplando 1.655 pontos, ou seja, variação de 11% no número de passivos ambientais em comparação ao monitoramento anterior, justificado sobretudo pelas fortes chuvas no estado no início de 2022. Em outubro de 2023 foram levantados 1.835 pontos, com variação de 10% no número de pontos. Vale destacar esse aumento no número de pontos em decorrência do aumento do número de descartes irregulares de resíduos por usuários e lindeiros ao longo da rodovia, ainda em decorrência do processo de devolução da concessão ao DNIT e término do 3º Termo Aditivo, onde contratualmente as empresas terceirizadas da Concessionária deveriam ser comunicadas da desmobilização. Contudo após decisão judicial pela permanência da Concessionária até que haja um novo leilão as atividades foram restabelecidas e os pontos identificados recuperados.

- 63 passivos recuperados no presente RRA;
- 89 passivos recuperados RRA's anteriores.
- 5 passivos em execução;
- 1.672 passivos monitorados;
- 8 novos passivos levantados (MONIT-24)

Houve recuperação de 63 pontos no período do 20º RAA, relacionados sobretudo a destinação adequada pela Concessionária dos resíduos depositados irregularmente por moradores e usuários ao longo da rodovia, e 4 passivos encontra-se em execução, em comparação ao relatório anterior, conforme cronograma do arquivo “[Cronograma de Passivos Ambientais](#)”, o mesmo será atualizado no próximo RAA.

Vale esclarecer que, em razão da criticidade dos terraplenos constantes desse cronograma, a sua maioria se encontra em situação estável e sem risco para o corpo estradal, razão pela qual, as intervenções ocorrerão nos prazos estabelecidos.

Ainda, importante destacar, também, que, diante da relicitação e negociação de celebração de Termo Aditivo ao contrato de concessão, tais obrigações deverão integrar o escopo do novo certame licitatório e, com isso, as obrigações do novo concessionário.

8.3 Cadastro de novos passivos

- Desde 11/09/2017, a Concessionária está pleiteando o enquadramento de seu pedido de devolução amigável do trecho que lhe foi concedido, porém, o pedido até a presente data não foi enquadrado por ausência de regulamentação da Lei 13.448/2017;
- Atualmente, a partir da publicação do Decreto nº 9.957/2019, desde 20/08/2019, a Via 040 protocolou manifestação reiterando seu interesse em negociação amigável e, desde então, se encontra em processo de tratativas com a SUINF/DIRETORIA/ANTT para qualificação do empreendimento ao processo de relicitação, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos no referido Decreto, o qual ensejará na repactuação das obrigações que deverão ser mantidas pela Concessionária, por meio da celebração de Termo Aditivo;
- No dia 19/09/2019, a Via 040 recebeu o Ofício 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT que encaminhou os documentos: Nota Técnica 2815/2019/GEREF; Despacho CIPRO 1327555; Despacho COAMB 1352003; Parecer 03/2019/COFAD/GEENG; Despacho COINF/MG 1356856; Nota Técnica 3006/2019/GEFIR da SUINF, contendo as manifestações das Gerências e Coordenações da SUINF/ANTT sobre o requerimento da Via 040, para análise e manifestação até o dia 04/10;
- Em 04/10/19, a Via 040 responde ao Ofício 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT reiterando sua solicitação de adesão ao procedimento de relicitação e submete a esta Agência a minuta inicial de Termo Aditivo, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 13.448 e no Decreto nº 9.957/19.

- Em 05/06/20, foi realizada reunião de alinhamento com ANTT, onde foi esclarecido o porquê desta Concessionária apresentar as informações referentes aos 64 passivos do TAB (devido ao processo de devolução e definição do termo aditivo).
- Em 23/07/20 protocolamos junto à ANTT (protocolo SEI nº 3800218), referente ao cadastro dos passivos ambientais atualizado (passivos do TAB + 24 ocorrências) contendo arquivo Kmz dos pontos e cronograma. Diante do exposto, a Via 040 entende que a realização do novo cadastro será objeto de discussão durante o processo negocial da devolução amigável, e conseqüente celebração do respectivo Termo Aditivo.
- Em 16/04/2021 em atendimento às complementações solicitadas, através do Ofício SEI Nº 8113/2021/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, referente ao cadastro de passivos ambientais, onde foram inseridos 5 novos passivos, totalizando 92 passivos.
- Em complemento ao referido Ofício foram acrescentados 5 novos passivos, totalizando 97 passivos.
- Entre outubro de 2021 e março de 2022 foram inseridos 28 passivos, através do 15º e 16º RAA, totalizando 125 passivos.
- Entre abril de 2022 e setembro de 2022 foram inseridos 1365 passivos, através do 17º RAA, totalizando 1.490 passivos.
- Entre outubro de 2022 e março de 2023 foram inseridos 165 novos pontos, através do 18º RAA, totalizando 1.655 passivos.
- Entre abril de 2023 e setembro de 2023 foram inseridos 180 novos pontos, através do 19º RAA, totalizando 1.835 passivos.
- No presente relatório, através da monitoração dos passivos ambientais, realizado por empresa especializada contratada, com objetivo do cadastramento e monitoramento dos passivos ambientais localizados ao longo do trecho concedido da BR 040. Foram levantados **1.837 passivos**.

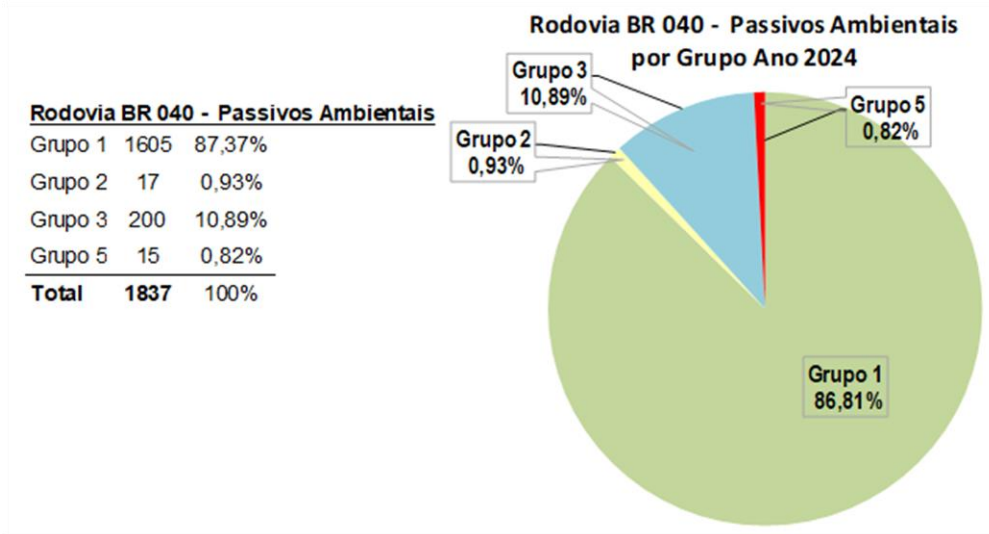


Figura 10: Passivos ambientais por grupo em 2024

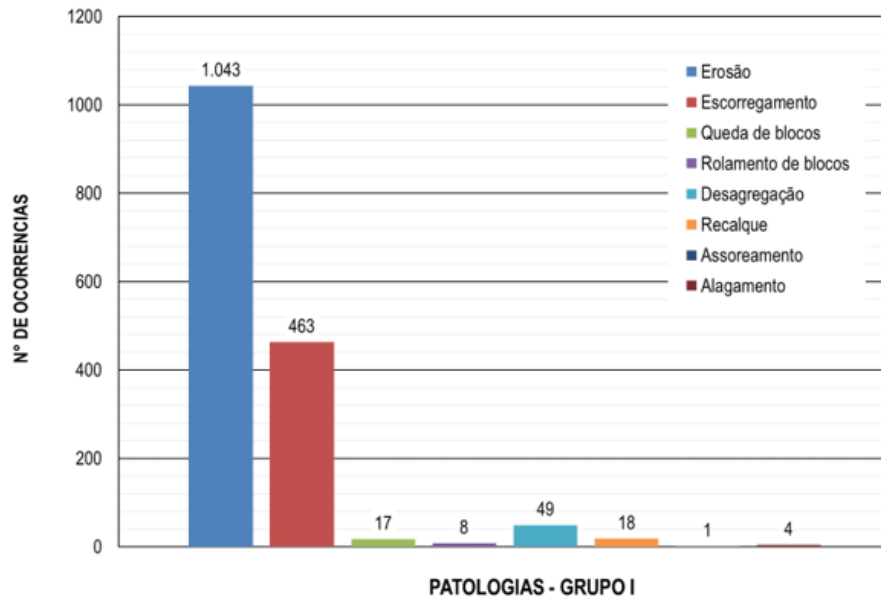


Figura 11: Classificação das patologias do Grupo I, monitoramento 2024 – Passivos Ambientais.

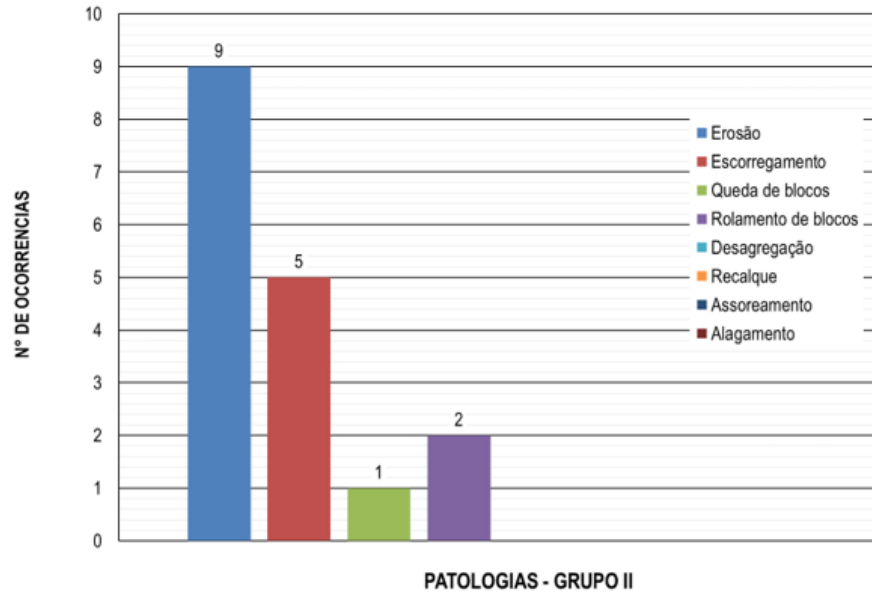


Figura 12: Classificação das patologias do Grupo II, monitoramento 2024 – Passivos Ambientais.

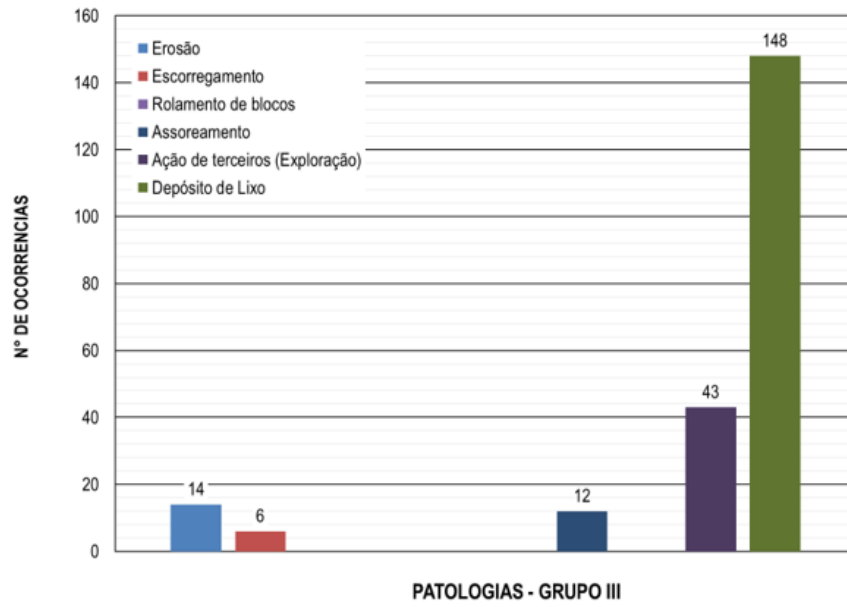


Figura 13: Classificação das patologias do Grupo III, monitoramento 2024 – Passivos Ambientais.

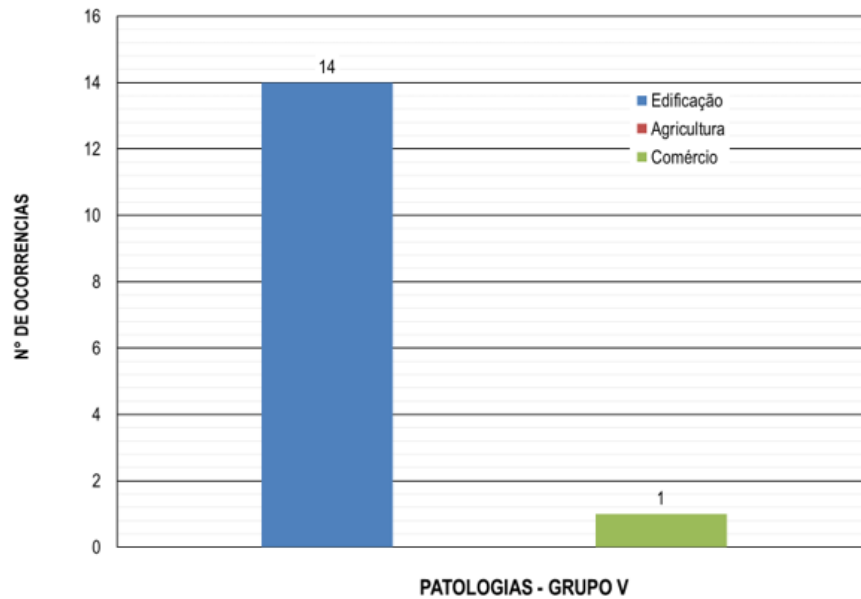


Figura 14: Classificação das patologias do Grupo V, monitoramento 2024 – Passivos Ambientais.

- Vale destacar ainda na região do quadrilátero ferrífero os passivos ambientais relacionados a exploração irregular de minério, entre o Km 568 até o Km 575. Tais ações foram direcionadas aos órgãos competentes, Polícia Rodovia Federal – PRF, Polícia Federal – PF, Ministério Público Federal – MPF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e não obtemos retorno das autoridades. Pois trata-se de uma quadrilha articulada que atua em vários locais da região, sobretudo em período noturno quando o fluxo de pessoas e veículos diminui permitindo assim a extração irregular de minério.

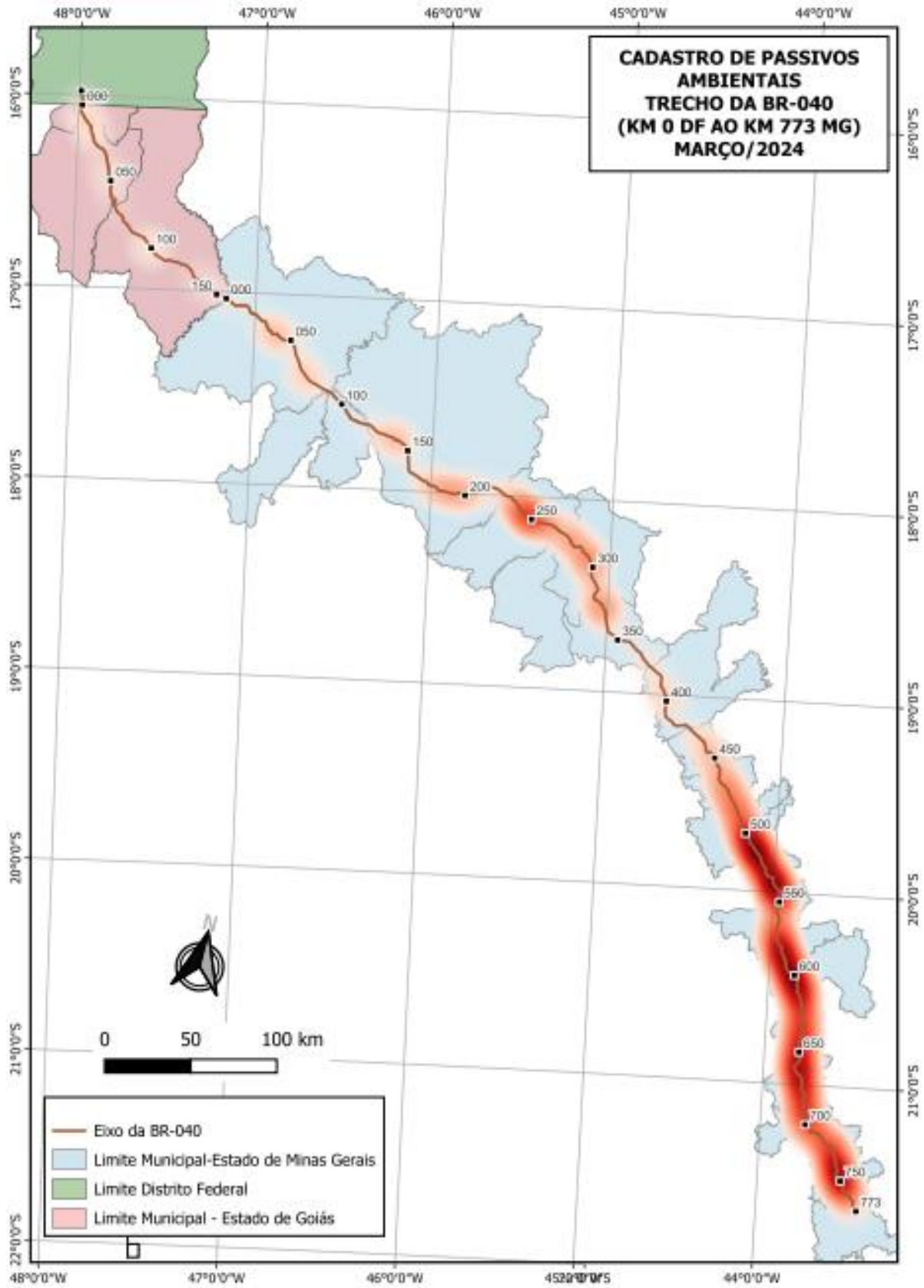


Figura 15: Mapa de Calor: Localização espacial dos passivos ambientais

9 OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

De acordo com item 3.2.4 do PER, “obras emergenciais” é o conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário.

Diante disso e considerando este item do RAA, a Tabela 23 – Ocorrências Emergenciais, possui as informações referentes aos Serviços Emergenciais enviados à ANTT no período deste relatório, somente em relação às ocorrências que podem gerar impacto socioambiental (ex. supressão vegetal e intervenção em APP). Sendo excluídos as ocorrências concluídas/finalizadas no RAA.

Tabela 23 - Ocorrências Emergenciais

OCORRÊNCIA 1	
Tipo de Ocorrência	Recomposição de aterro (Intervenção em APP)
Data/hora	Jan/2023
Município/Estado	Santos Dumont/MG
Rodovia	BR 040
Quilometragem	Km 745+000 norte
Coordenadas UTM	649079.35 e 7625602.85
Nº do protocolo do documento de comunicação ao órgão ambiental. CA-CMA-003-2023	SEI: 14585111 de 05/01/2023

Observação: Previsão de início em maio/24.

Descrição das medidas adotadas para sanar os impactos socioambientais decorrentes das ocorrências emergenciais:

- Corte, destocamento e remoção da camada vegetal das áreas da atingida;
- Execução de escavações, carregamento e transporte de material da área de empréstimo Km 745+250 Sul;
- Execução do espalhamento e compactação do material escavado para aterro de estabilização da plataforma;
- Execução do sistema de drenagem provisório;
- Proteção superficial com lona plástica de estabilização.



Figura 16: Vista do escorregamento de talude e rompimento da faixa de rolamento (antes-jan/23)



Figura 17: Recomposição de talude e revegetação (finalizado – mar/23)



Figura 18: Recomposição de talude (finalizado – mar/23)

OCORRÊNCIA 2

Tipo de Ocorrência	Recomposição de aterro (supressão vegetal)
Data/hora	out/2023
Município/Estado	Congonhas/MG
Rodovia	BR 040
Quilometragem	Km 605+500 Norte
Coordenadas UTM	620963.00 m E e 7736394.00 m S
Nº do protocolo do documento de comunicação ao órgão ambiental. CA-CMA-088-2023	SEI: 17145190 de 04/10/2023

Observação: Previsão de início em maio/24

Descrição das medidas adotadas para sanar os impactos socioambientais decorrentes das ocorrências emergenciais:

- Terraplenagem supressão e limpeza de terreno;
- Perfuração em solo e instalação de tirantes de monobarra;
- Execução de cortina em concreto;
- Protensão e ancoragem dos tirantes;
- Sistema de drenagem superficial;

- Revegetação com biomanta e hidrossemeadura;
- Reimplantação de defesa metálica e guia de bordo;



Figura 19: Vista do escorregamento de talude próximo a faixa de rolamento (antes-out/23)



Figura 20: Vista do escorregamento de talude próximo a faixa de rolamento (antes-out/23)

OCORRÊNCIA 3

Tipo de Ocorrência

Recomposição de drenagem e aterro
(intervenção em APP)

Data/hora

Fevereiro/2024

Município/Estado

Ribeirão das Neves/MG

Rodovia	BR 040
Quilometragem	Km 507+900 Norte/Sul
Coordenadas UTM	590435.00 m E e 7814931.00 m S
Nº do protocolo do documento de comunicação ao órgão ambiental. CA-CMA-010-2024	SEI: 18330514 de 09/02/2024

Observação: Em andamento

Descrição das medidas adotadas para sanar os impactos socioambientais decorrentes das ocorrências emergenciais:

- Supressão de vegetação rasteira e arbustos;
- Obstrução da faixa de rolamento afetada e execução de acesso provisório no canteiro central;
- Terraplenagem a montante e a jusante do bueiro;
- Implantação de bombeamento para redução do nível da água do curso da água para remoção e construção de novo bueiro;
- Remoção do bueiro túnel liner existente, nivelamento do berço e execução do novo bueiro túnel liner;
- Utilização de caixa de empréstimo na faixa de domínio da rodovia e recomposição do talude de aterro;
- Recomposição da área e a revegetação com hidrossemeadura.



Figura 21: Rompimento da drenagem e aterro na plataforma da rodovia (antes-fev/24)



Figura 22: Recuperação do sistema de drenagem lado sul (em andamento – mar/24)



Figura 23: Desvio do tráfego para o canteiro central (mar/24)

OCORRÊNCIA 4

Tipo de Ocorrência

Adequação processo erosivo, saída drenagem fora da faixa de domínio / Km 013+370 - Norte

Data/hora

Março/2024

Município/Estado

Luziânia/GO

Rodovia

BR 040

Quilometragem

Km 013+370 Norte

Coordenadas UTM

185853.17 m E e 8211728.64 m S

Nº do protocolo do documento de comunicação
ao órgão ambiental. CA-CMA-015-2024

SEI: Via E-mail: semarh@luziania.go.gov.br
em 18/03/2024

Observação: Em andamento

Descrição das medidas adotadas para sanar os impactos socioambientais decorrentes das ocorrências emergenciais:

- Enrocamento de pedras para estabilização do processo erosivo e amortecimento da água pluvial decorrente da saída dos bueiros na pista marginal. Obstrução da faixa de rolamento afetada e execução de acesso provisório no canteiro central;



Figura 24: Erosão saída drenagem fora da faixa de domínio (antes-fev/24)



Figura 25: Material utilizado para execução do enrocamento de pedras (em andamento – abr/24)



Figura 26: Execução do enrocamento de pedras (em andamento – abr/24)

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTT, Programa de Exploração da Rodovia (PER) - BR-040/DF/GO/MG: Trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG - EDITAL DE CONCESSÃO N° 006/2013.

ANTT, Portaria nº. 283, de 22 de novembro de 2017, Brasília, DF – novembro/2017.

ANTT, Portaria nº 184, de 09 de agosto de 2018, Brasília, DF – agosto/2018.

BNDES, 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias – Fase 1 – Projeto BR 040 – Produto 5ª - Estudos de Engenharia Final – Parte 1 – Estrutura Operacional – Revisão 2/ abril/08

IPR, Publ. 730, Manual para atividades ambientais rodoviárias, Rio de Janeiro, 2006.